



J.Z.M PLANEJAMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES S/A.

NIRE 35.3.0047081.8
CNPJ Nº 52.118.668/0001-31

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2019

Data, Hora e Local: Aos 31 de outubro de 2019, às 10:00 (dez) horas, na sede social, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 8º andar, conjuntos 81 e 82, Jardim Paulista, São Paulo – SP, CEP 01452-000.

Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes no livro de presença de acionistas.

Composição da Mesa: Presidente: Sr. Moises Singal Gordon
Secretário: Sr. Jonas Gordon

Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Ordem do Dia: (a) aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, em decorrência do aumento de capital deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 25 de setembro de 2019, rratificando as deliberações aprovadas em referida assembleia; e (b) outros assuntos de interesse da Companhia.

Deliberações: Os Acionistas, por unanimidade de votos:

(a.1) Resolveram retificar as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de setembro de 2019 e arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 557.030/19-5, em sessão de 23 de outubro de 2019, para fazer constar, em referida assembleia, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social em virtude do aumento de capital ali aprovado. O aumento de capital foi realizado no montante de R\$81.550.954,00 (oitenta e um milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a emissão de igual número de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, passando o capital da Companhia de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para R\$121.550.954,00 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Assim, fica expressamente ratificada e aprovada a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.- O capital social é de R\$121.550.954,00 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta mil e novecentos e cinquenta e quatro reais), representado por 121.550.954,00 (cento e vinte e um milhões, quinhentas e cinquenta mil e

JUCESP
ATA

noventa e cinco e quatro) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

Parágrafo Único.- As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais."

(a.2) Ratificam, expressamente, todas as demais deliberações tomadas pelos acionistas no âmbito da assembleia geral extraordinária realizada em 25 de setembro de 2019.

(b) Finalmente, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, de acordo com o previsto no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes.

Moises Singal Gordon
Moises Singal Gordon
Presidente da Mesa

Jonas Gordon
Jonas Gordon
Secretário

Acionistas:

Moises Singal Gordon
Moises Singal Gordon

Jonas Gordon
Jonas Gordon

Arthur Rotenberg
Fine Real Estate Capital Partners L.P.
p.p. Arthur Rotenberg

JUCESA
27 NOV 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

610.368/19-9
610368199

JUCESP